

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 245 / 2025

Indica a fomentação de Políticas de Nutrição para Crianças e Gestantes

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO a importância da nutrição adequada para o desenvolvimento saudável das crianças e para a saúde das gestantes, solicita-se rapidamente a criação e o fomento de políticas públicas voltadas para a nutrição de crianças e gestantes em nosso município, demanda esta que está no plano de governo do Prefeito.

Considerando que a alimentação saudável é um direito fundamental e essencial para garantir o crescimento e o desenvolvimento pleno das crianças, além de ser crucial para a saúde das gestantes, que desempenham um papel vital na formação das futuras gerações, ressaltando ainda que, a má nutrição pode levar a sérios problemas de saúde, como desnutrição, obesidade e doenças crônicas, que impactam não apenas a qualidade de vida dos indivíduos, mas também o desenvolvimento social e econômico de nossa comunidade.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para realizar a **a fomentação de Políticas de Nutrição para Crianças e Gestantes**.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 24 de Fevereiro de 2025.

Elias Eiel Ferrara
Vereador